

EDITAL CNA - 2023

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (Conportos), órgão colegiado deliberativo, de caráter permanente, vinculado ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, que tem por finalidade manter sistema de prevenção e repressão a atos ilícitos nos portos, terminais e vias navegáveis, tem orientado seus esforços para a construção de ações de capacitação e protocolos de segurança adequados aos complexos portuários nacionais.

Nesse contexto, a Comissão Nacional realiza o Curso Nacional de Auditoria em Instalação Portuária (CNA), cujo objetivo é capacitar agentes públicos para a realização de auditorias de verificação de conformidade dos portos públicos e privados com o Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias (Código ISPS), com as Resoluções da Conportos e com as diretrizes e normas da Organização Marítima Internacional (IMO).

As auditorias programadas pela Conportos visam a promover um exame sistemático e independente para determinar se as atividades de segurança da instalação portuária e os respectivos resultados são eficazes para a prevenção e repressão a ilícitos nos complexos portuários nacionais, de forma a fortalecer a segurança pública e proteger os interesses nacionais.

2 – DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas.

3 – DOS REQUISITOS BÁSICOS

As vagas serão destinadas a membros da Conportos ou das Cesportos, sejam titulares ou suplentes, bem como aos agentes públicos pertencentes aos órgãos integrantes dos Colegiados, os quais, no caso dos colegiados estaduais, deverão ser formalmente indicados pelo respectivo(a) Coordenador(a) da Cesportos.

4 – DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá preencher e enviar os dados demandados no link <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=--LBVsGH4E2mrNBWbAjOZpkZctFdZf9Gv8KXaoLjdF9URDA0SkhOS0RUWVJSTVdTNVFPVEhK RjU1Ui4u>.

5 – DA SELEÇÃO

A seleção dos inscritos será realizada pela Secretaria-Executiva da Conportos, observando o interesse da Administração Pública, o número de vagas disponíveis e o atendimento aos requisitos básicos acima descritos.

A Conportos divulgará a lista nominal dos candidatos selecionados por meio deste endereço eletrônico e por comunicação às Cesportos.

6 – DO CURSO

O Curso realizar-se-á no período de 16 (dezesesseis) a 25 (vinte e cinco) de outubro de 2023, na cidade de Salvador/BA.

A Conportos arcará com os custos de diárias e passagens relacionadas à participação no Curso, sendo mediante descentralização de recursos para as respectivas Superintendências da Polícia Federal e de forma direta para os demais agentes públicos.

As despesas pessoais, como hospedagem, alimentação e transporte local, não serão arcadas pela Conportos.

Compete à Conportos, por meio da Academia Nacional de Polícia, a supervisão, coordenação e monitoramento do Curso.

A expedição do Certificado de conclusão será de responsabilidade da Academia Nacional de Polícia.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Somente será certificado o participante que obtiver aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) na prova aplicada e tiver frequentado, ao menos, 90% (noventa por cento) da carga horária.

Informações gerais e esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria-Executiva da Conportos, pelos telefones (61) 2024-8487 ou pelo *e-mail* cursos.conportos@mj.gov.br.

Casos omissos serão decididos pela Secretaria-Executiva da Conportos.